



HOMOLOGAÇÃO Nº 1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONSULTA ELEITORAL ELETRÔNICA E REMOTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, designado pela Portaria de Pessoal UFU nº 2898, de 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, inciso I da Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, que regulamenta a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplexes para a escolha do(a) Reitor(a) e do(a) Vice-Reitor(a) desta instituição - Gestão 2025/2028, e para que se produzam seus efeitos legais, **HOMOLOGA** no dia 19/06/2024 o resultado dos(as) candidatos(as) inscritos(as), sendo que a ordem de divulgação acompanha a cronologia do recebimento dos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

NOME DA CHAPA	CANDIDATO(A) A REITOR(A)	INSTITUTO/FACULDADE	CANDIDATO(A) A VICE-REITOR(A)	INSTITUTO/FACULDADE	SITUAÇÃO
IntegraMaisUFU	Prof. Helder Eterno da Silveira	Instituto de Química	Profª. Fabíola Alves Gomes	Faculdade de Medicina	Deferido
UFUcomVocê	Prof. Carlos Henrique de Carvalho	Faculdade de Educação	Profª. Catarina Machado Azeredo	Faculdade de Medicina	Deferido
UFU Mais: Integrar & Transformar	Prof. Marcio Magno Costa	Faculdade de Odontologia	Profª. Ana Marta de Souza	Faculdade de Engenharia Mecânica	Deferido
Reencantar a UFU: Democracia, Ciência, Educação Emancipatória e Inclusão	Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni	Faculdade de Engenharia Civil	Profª. Geovana Ferreira Melo	Faculdade de Educação	Deferido

JARBAS SIQUEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Especial para Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2898, DE 28 DE MAIO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 19/06/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478688** e o código CRC **B7923DBD**.